



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6288 - Segunda-feira, 6 de Julho de 2020.

**Divulgação:** Segunda-feira, 6 de Julho de 2020. **Publicação:** Terça-feira, 7 de Julho de 2020.

## Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### Procuradoria-Geral do Município

**Protocolo: 293694**

### EDITAL – PARF – 26/2020

#### INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/18, torna pública a **INSTAURAÇÃO** da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 100/2019 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado VILA UNIDOS, localizado na Rua Afonso Moacir Cerioli, nº 210, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento de Legitimado. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341781.00.6 e SEI 19.14.000000192-8. No processo SEI referido, registro 8638760, está anexada a planta do perímetro da área a ser regularizada que apresenta a seguinte descrição:

“Uma área denominada Vila Unidos, situada na Rua Afonso Moacir Cerioli (não cadastrada), nº 420, Bairro Rubem Berta, no quarteirão formado pela Rua José Luiz Martins Costa (implantada, porém ainda não cadastrada), Avenida Adelino Ferreira Jardim, Rua Wolfram Metzler, Rua Domênico Feoli e Rua Afonso Moacir Cerioli (implantada, porém ainda não cadastrada), com área de 54.412,01m<sup>2</sup> e a seguinte descrição: partindo do ponto 1 com Coordenadas SIRGAS2000, TM-POA x=290.382,363; y=1.677.136,853, situado na esquina da Rua Afonso Moacir Cerioli com a Rua José Luiz Martins Costa, segue, no sentido anti-horário, rumo noroeste numa extensão de 48,91m, até chegar ao ponto 2; de coordenadas x=290.372,624; y=1.677.184,787, daí segue rumo noroeste numa extensão de 216,60m, e ângulo interno de 187°00'46", nestes 2 segmentos faz divisa com área do DEMHAB matriculada sob nº 1.387 da 6ª Zona, onde está prevista a Rua José Luiz Martins Costa, até chegar ao ponto 3; de coordenadas x=290.355,738; y=1.677.400,723, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 52,42m, e ângulo interno de 90°00'30", até chegar ao ponto 4; de coordenadas x=290.303,480; y=1.677.396,644, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 24,57m, e ângulo interno de 139°05'58", nestes 2 segmentos faz divisa com área do DEMHAB matriculada sob nº 1.387 da 6ª Zona, até chegar ao ponto 5; de coordenadas x=290.286,220; y=1.677.379,164, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 50,94m, e ângulo interno de 166°12'41", até chegar ao ponto 6; de coordenadas x=290.260,098; y=1.677.335,426, daí segue rumo sudeste numa extensão de 22,16m, e ângulo interno de 89°58'15", até chegar ao ponto 7; de coordenadas x=290.279,128; y=1.677.324,074, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 32,10m, e ângulo interno de 246°18'52", até chegar ao ponto 8; de coordenadas x=290.275,142; y=1.677.292,224, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 12,32m, e ângulo interno de 212°37'42", até chegar ao ponto 9; de coordenadas x=290.267,263; y=1.677.282,754, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 61,77m, e ângulo interno de 156°04'00", até chegar ao ponto 10; de coordenadas x=290.250,415; y=1.677.223,326, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 34,01m, e ângulo interno de 188°33'48", até chegar ao ponto 11; de coordenadas x=290.236,370; y=1.677.192,350, daí segue rumo sudeste numa extensão de 30,36m, e ângulo interno de 104°31'58", até chegar ao ponto 12; de coordenadas x=290.259,986; y=1.677.173,278, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 38,38m, e ângulo interno de 238°20'15", até chegar ao ponto 13; de coordenadas x=290.255,135; y=1.677.135,203, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 15,53m, e ângulo interno de 201°33'57", até chegar ao ponto 14; de coordenadas x=290.247,645; y=1.677.121,595, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 15,74m, e ângulo interno de 189°40'47", até chegar ao ponto 15; de coordenadas x=290.237,845; y=1.677.109,277, daí segue rumo noroeste numa extensão de 5,00m, e ângulo interno de 270°02'20", até chegar ao ponto 16; de coordenadas x=290.233,932; y=1.677.112,395, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 14,76m, e ângulo interno de 90°00'08", até chegar ao ponto 17; de coordenadas x=290.224,735; y=1.677.100,853, daí segue rumo noroeste numa extensão de 60,88m, e ângulo interno de 273°30'38", até chegar ao ponto 18; de coordenadas x=290.179,536; y=1.677.141,635, daí segue rumo noroeste numa extensão de 9,25m, e ângulo interno de 176°29'18", até chegar ao ponto 19; de coordenadas x=290.172,299; y=1.677.147,401, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 17,73m, e ângulo interno de 90°00'05", até chegar ao ponto 20; de coordenadas x=290.161,252; y=1.677.133,538, daí segue rumo sudeste numa extensão de 9,46m, e ângulo interno de 89°50'27", até chegar ao ponto 21; de coordenadas x=290.168,671; y=1.677.127,660, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 42,14m, e ângulo interno de 270°09'33", até chegar ao ponto 22; de coordenadas x=290.142,410; y=1.677.094,703, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 12,56m, e ângulo interno de 227°10'45", até chegar ao ponto 23; de coordenadas x=290.129,885; y=1.677.093,767, daí segue rumo noroeste numa extensão de 14,62m, e ângulo interno de 195°32'44", até chegar ao ponto 24; de coordenadas x=290.115,549; y=1.677.096,625, daí segue rumo noroeste numa extensão de 42,88m, e ângulo interno de 207°16'31", até chegar ao ponto 25; de coordenadas x=290.082,012;

y=1.677.123,348, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 55,90m, e ângulo interno de 91°50'11", até chegar ao ponto 26; de coordenadas x=290.045,795; y=1.677.080,770, daí segue rumo noroeste numa extensão de 12,27m, e ângulo interno de 268°08'02", até chegar ao ponto 27; de coordenadas x=290.036,195; y=1.677.088,410, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 24,67m, e ângulo interno de 90°01'47", até chegar ao ponto 28; de coordenadas x=290.020,820; y=1.677.069,114, daí segue rumo sudeste numa extensão de 7,07m, e ângulo interno de 90°00'00", até chegar ao ponto 29; de coordenadas x=290.026,346; y=1.677.064,711, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 9,27m, e ângulo interno de 271°48'34", até chegar ao ponto 30; de coordenadas x=290.020,342; y=1.677.057,646, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 17,80m, e ângulo interno de 196°50'25", até chegar ao ponto 31; de coordenadas x=290.005,381; y=1.677.048,003, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 36,40m, e ângulo interno de 203°20'43", até chegar ao ponto 32; de coordenadas x=289.969,475; y=1.677.042,022, daí segue rumo sudeste numa extensão de 25,24m, e ângulo interno de 68°52'32", nestes 28 segmentos faz divisa com Loteamento Rubem Berta matriculado sob nº 16.586 da 6ª Zona, até chegar ao ponto 33; de coordenadas x=289.982,317; y=1.677.020,292, daí segue rumo sudeste numa extensão de 27,78m, e ângulo interno de 121°27'29", até chegar ao ponto 34; de coordenadas x=290.010,092; y=1.677.019,867, daí segue rumo sudeste numa extensão de 40,59m, e ângulo interno de 191°17'38", até chegar ao ponto 35; de coordenadas x=290.049,768; y=1.677.011,310, daí segue rumo sudeste numa extensão de 36,11m, e ângulo interno de 170°48'51", até chegar ao ponto 36; de coordenadas x=290.085,825; y=1.677.009,430, daí segue rumo nordeste numa extensão de 15,09m, e ângulo interno de 146°47'51", até chegar ao ponto 37; de coordenadas x=290.098,866; y=1.677.017,025, daí segue rumo nordeste numa extensão de 45,58m, e ângulo interno de 201°57'56", até chegar ao ponto 38; de coordenadas x=290.143,969; y=1.677.023,567, daí segue rumo sudeste numa extensão de 24,54m, e ângulo interno de 189°37'42", até chegar ao ponto 39; de coordenadas x=290.168,501; y=1.677.022,978, daí segue rumo nordeste numa extensão de 7,94m, e ângulo interno de 134°25'26", até chegar ao ponto 40; de coordenadas x=290.174,194; y=1.677.028,514, daí segue rumo sudeste numa extensão de 85,44m, e ângulo interno de 225°19'36", nestes 8 segmentos faz divisa com área do DEMHAB matriculada sob nº 1.387 da 6ª Zona, até chegar ao ponto 41; de coordenadas x=290.259,619; y=1.677.026,835, daí segue rumo nordeste numa extensão de 96,31m, e ângulo interno de 128°10'23", até chegar ao ponto 42; de coordenadas x=290.320,620; y=1.677.101,365, daí segue rumo nordeste numa extensão de 20,26m, e ângulo interno de 185°13'53", até chegar ao ponto 43; de coordenadas x=290.334,825; y=1.677.115,804, daí segue rumo nordeste numa extensão de 29,01m, e ângulo interno de 193°25'04", até chegar ao ponto 44; de coordenadas x=290.359,414; y=1.677.131,200, daí segue rumo nordeste numa extensão de 23,63m, e ângulo interno de 198°12'44", nestes 4 segmentos faz divisa com área do DEMHAB matriculada sob nº 1.387 da 6ª Zona, onde está prevista a Rua Afonso Moacir Cerioli, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro com ângulo interno de 92°21'18".

Porto Alegre, 16 de junho de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral.

  [Edição Completa](#)

